



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 28 de Agosto de 2018 • ANO III | N° 356



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 16/2018/CG/ALMT

LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo.

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso IV, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016, atribui ao Procurador Corregedor-Geral a presidência de sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra servidores integrantes do quadro de servidores da Assembleia Legislativa.

CONSIDERANDO que é dever da administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

CONSIDERANDO que nos autos sob o protocolo nº 201825754 foi noticiado acidente de trânsito ocorrido no dia 27/03/2017, envolvendo veículo da ALMT, marca/modelo Fiat Doblo Essence 1.8, OBK-7594, conduzido pelo servidor L. C. M. F., conforme narrativa no boletim de ocorrência nº 2017.775.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância, com caráter meramente investigatório, a fim de verificar a existência de dolo ou culpa do servidor público L. C. M. F., envolvido em acidente de trânsito no dia 27/03/2017, conduzindo o veículo Fiat Doblo Essence 1.8, OBK-7594, que integra o patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes Servidores:

- Luiz Vidal da Fonseca Júnior, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, presidente;
- Carlos Antonio Dornellas Filho, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. nº 41616, membro;
- Gabriel Machado Dos Santos Costa, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. nº 41626, membro/secretário.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se a ciência aos membros da Comissão de Sindicância.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2018.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 249/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Cons-



titucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **REINALDO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 0304505-6-SSP/MT, data de expedição 06.11.2017, inscrito no CPF/MF sob nº. 079.572.891-34, matrícula funcional nº. 8606, servidor integrado ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, exercendo o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 20% (vinte por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **30 (TRINTA) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 20 (VINTE) DIAS**, ou seja, **11.150 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA) DIAS TRABALHADOS**, no período de 21.10.1987 até 09.05.2018, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados ao **MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO**, no período de 16.01.1970 até 30.11.1970, perfazendo **10 (DEZ) MESES e 15 (QUINZE) DIAS**, ou seja, **315 (TREZENTOS E QUINZE) DIAS TRABALHADOS**; **JULIANO COSTA MARQUES**, no período de 01.11.1981 até 15.04.1983, perfazendo **01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS**, ou seja, **530 (QUINHENTOS E TRINTA) DIAS TRABALHADOS** e **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, no período de 28.11.1984 até 16.03.1987, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 15 (QUINZE) DIAS**, ou seja, **835 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **12.830 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 302/2018, de 27.06.2018, fls. nºs 267/289, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 04.07.2018, fl. nº. 293, Parecer Técnico nº. 024/18/SCI, de 16.07.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 297/307 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 18.07.2018, fls. nºs 308/309, em atenção ao Protocolo nº. 201827578, de 16.04.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de julho de 2018.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Deputado **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

PORTARIA Nº 111/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ILDA MEIRE DE FIGUEIREDO PERALTA**, matrícula nº **2033**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2012 a 01/02/2017**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 05/12/2018 a 04/03/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201831797, de 04/07/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de agosto de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 112/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARCY VENTURA CORREA**, matrícula nº **4091**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/01/2004 a 01/01/2009** e, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 03/09/2018 a 01/12/2018**, conforme consta no Protocolo nº 201823802, de 17/01/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 113/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARCY VENTURA CORREA**, matrícula nº **4091**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/01/2009 a 01/01/2014**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 03/12/2018 a 02/03/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201823802, de 17/01/2018. .

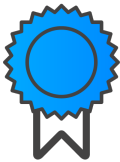
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Tue Aug 28 22:30:50 UTC 2018
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)